

Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária, do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, realizada no dia 26 de março de 2020, em Aracaju/SE.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte, a partir das 19h, foi realizada a
2 terceira Reunião Plenária ordinária no mês de janeiro de 2020 do IV Plenário do CRP19
3 (2019-2022). A reunião deu-se remotamente através do aplicativo de chamadas de vídeo
4 Zoom. Fizeram-se presentes: Naldson Melo Santos, Jameson Pereira Silva, Alberto de Jesus
5 Orge Rocha, Daiana Santos Vieira Alves, Jameson Thiago Farias Silva, Camila Mireli Calaça de
6 Sá, Fernando Antônio Nascimento da Silva, Maria Ilda Santos de Araújo, Edson João da Silva,
7 Alexandra Alves Pereira de Albuquerque, Ana Paula Rodrigues dos Santos, Pedro Henrique
8 do Nascimento Pires, Elisangela de Melo Dias, Kezyane Karine Morais Araújo de Menezes e
9 Saulo Pereira Barros de Almeida. **INFORMES: 1. Acompanhamento financeiro**, pelo
10 conselheiro Alberto – O saldo da conta-corrente apontava R\$30.965,63. Com a entrada de
11 R\$3.259,53, o caixa totaliza a quantia de R\$34.225,16. O saldo atual da Poupança registra
12 R\$371.454,89. **2.** O conselheiro Naldson deixa claro que a presente reunião via chamada de
13 vídeo foi tanto autorizada pelo CFP quanto passou por análise do jurídico de nosso regional;
14 assim sendo, os conselheiros permanecem tendo direito ao Jeton. **3.** Naldson também
15 pontua que a reunião está sendo gravada para efeitos de registro e como modo de
16 comprovação da reunião. **PONTOS DE PAUTA.: 1. Ofícios CRP.** Foram discutidos os seguintes
17 ofícios, previamente socializados e lidos pelos conselheiros: *1.1. Ofício-Circular nº*
18 *40/2020/GTec/CG-CFP*, com as recomendações gerais do Conselho Federal acerca do COVID-
19 *19; 1.2. Ofício-Circular nº 41/2020/Auditoria/CG-CFP/Resolução Nº 3*, que prorroga o
20 vencimento das anuidades de 2020; embora publicado no site do CFP, cada regional delibera
21 sobre o prazo respeitando sua saúde financeira; foi proposto: i. prorrogar para 30/06/2020 o
22 vencimento da 3ª parcela da anuidade de 2020, com vencimento original para 31/03/2020,
23 ii. prorrogar para 31/07/2020 o vencimento da 4ª parcela da anuidade de 2020, com
24 vencimento original para 30/04/2020, iii. prorrogar para 31/08/2020 o vencimento da 5ª
25 parcela da anuidade de 2020, com vencimento original para 31/05/2020, e iv. prorrogar para
26 30/06/2020 o vencimento da cota única da anuidade de 2020, com vencimento original para
27 31/03/2020; *1.3. Ofício nº 497/2020/GRI/CG-CFP* – acerca da inclusão de serviços
28 psicológicos realizados de forma on-line na cobertura dos planos de saúde; *1.4. Ofício-*
29 *Circular nº 39/2020/STI/GAF/CG-CFP* – sobre a atualização do Sistema e-Psi. **2. Ofício**
30 **n.211/2020/MPF/PRDC/SE;** ofício do Ministério Público Federal sobre o Covid-19, que
31 demandou que o Conselho tomasse providências quanto aos seus funcionários dentro da
32 faixa de risco do vírus; as medidas demandadas pelo ofício já foram encaminhadas
33 previamente pelo Conselho. **3. Eleição do CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança**
34 **e do Adolescente)** - biênio 2019/2021; o CRP já possui uma cadeira no conselho, sendo os
35 representantes anteriores a Psicóloga Luciene Aparecida Ribeiro. A conselheira Daiana se

36 voluntariou a ser a atual representante, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
37 Adolescente. Em todo caso, o prazo para a eleição será postergado devido à pandemia. **4.**
38 **Convite do Instituto Sergipano de Qualidade de Vida** – O ISQV solicitou a presença de um
39 conselheiro para participar de um seminário organizado pelo próprio instituto; foi decidido
40 por comunicar à pessoa que está organizando o evento a adiá-lo, levando em consideração
41 que a data de ocorrência do mesmo ainda se mantém; o conselheiro Edson se voluntaria a ir,
42 caso seja adiado, assim como a conselheira Maria Ilda, como sua suplente. **5. Denúncia:**
43 **Maternidade Nossa Sra. de Lourdes.** Foi realizada leitura e discussão de Carta à diretora
44 técnica da MNSL escrita pelas psicólogas funcionárias da instituição, assim como dos e-mails
45 das psicólogas Kátia Cristina e Monique Prata, duas das signatárias da Carta, para o CR. Foi
46 levantada discussão sobre a “essencialidade” de um serviço e as garantias para a sua
47 realização – no caso apresentado pela denúncia, o EPI; proposta: i. oficial para que a
48 Maternidade siga as recomendações do Conselho Federal de Psicologia e que, por hora, o
49 modo como o serviço está sendo disponibilizado não garante as condições éticas básicas –
50 como a garantia de sigilo e de disponibilidade de EPI – colocadas no código profissional e nos
51 ofícios circulares do CFP, sob possibilidade de suspensão do serviço, e ii. orientar as
52 psicólogas, por e-mail e anexando o ofício, para que encaminhem o caso ao MPF, nos
53 disponibilizando para o auxílio desta tarefa e deixando claro as atribuições do Conselho e no
54 que pode ajudar em casos desta natureza. **6. E-mail da Secretaria Municipal de Saúde de**
55 **Monte Alegre.** Trata-se de pedido de autorização para a entrega de carteira profissional de
56 Robeilton Augusto dos Santos Filho – CPF: 072.530.705-69 e Laura Ingrid Oliveira Souza –
57 CPF: 057.845.665-63, formados que já solicitaram registro junto ao Conselho Regional.
58 Solicitaremos à Secretaria que os formados realizem o pagamento da taxa de inscrição e,
59 posteriormente, acionem o Conselho para que a entrega presencial se efetue. **7. Processos**
60 **de inscrição, transferências, reativações, secundárias; inscrições de Pessoas Jurídicas e**
61 **Títulos de Especialista.** Para novas inscrições e reativações, será cobrada a taxa de imediato,
62 mas com a anuidade proporcional a partir de maio. O QUE OCORRER: **1.** O conselheiro
63 Fernando escreveu um guia de orientações para a quarentena, e sugere que seja oficializado
64 pelo CRP através da Assessoria de Comunicação, apta a transformar seu texto num post ou
65 anúncio oficial; o conselheiro Saulo ficará de analisar como fazer esta adaptação, junto da
66 conselheira Camila. **2.** O conselheiro Jameson Thiago comenta a suspensão das atividades
67 presenciais da COE, mas sustenta a permanência das atividades da comissão de maneira
68 remota; a COE, impedida de trabalhar diretamente na leitura de casos, encontra-se i.
69 tabelando uma série de dados sobre a tipificação de casos antigos já passados pela
70 Comissão, visando a criação de artigo, ii. em preparação para uma futura audiência de
71 instrução e iii. fazendo testes para busca de software que transcreva áudio pra texto;
72 também comenta da suspensão dos prazos prescricionais dos casos investigados e denúncias

73 por parte da SOE, devido à pandemia do COVID-19. **3.** A conselheira *Maria Ilda* lança a
74 discussão sobre a possibilidade dos psicólogos autônomos que realizam avaliação psicológica
75 para o DETRAN recorrerem ao Governo do Estado no período de pandemia. É evidenciado
76 que, infelizmente, não há vínculo empregatício entre o DETRAN e os psicólogos, mas uma
77 concessão de trabalho. **4.** O conselheiro Naldson traz a questão do voluntariado psicológico
78 em tempos de pandemia, colocando tanto a situação de psicólogos bem intencionados, mas
79 sem preparo técnico para o atendimento em emergências e desastres e sem o manejo
80 adequado dos TICs para uso terapêutico, quanto para profissionais mal-intencionados que
81 visam lucrar e fazer propaganda sensacionalista; como proposta, é sugerida a produção de
82 cadastro de psicólogos dispostos a atender voluntariamente e de maneira primária os
83 profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate ao COVID-19. **5.** O
84 conselheiro Saulo comenta se há a possibilidade de redução das anuidades em decorrência
85 da pandemia que, a médio prazo, tende a reduzir as demandas profissionais a despeito do
86 agravamento das condições produtoras de sofrimento psíquico na sociedade; estabeleceu-se
87 que a medida para tal restrição econômica seria postergar o pagamento das anuidades; ao
88 invés da redução das anuidades, discutiu-se então em reduzir o valor da cota-parte que o CR
89 encaminha ao CFP, pauta já posta para o Federal. A reunião deu-se por encerrada às 22h.
90 Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, por mim, Jameson Thiago Farias Silva, e que
91 após lida e aprovada será assinada por mim e pelas(os) demais presentes.

Jameson Thiago Farias Silva

Naldson Melo Santos,

Jameson Pereira Silva

Alberto de Jesus Orge Rocha

Daiana Santos Vieira Alves

Camila Mireli Calaça de Sá

Fernando Antônio Nascimento da Silva

Maria Ilda Santos de Araújo

Edson João da Silva

Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque

Ana Paula Rodrigues dos Santos

Pedro Henrique do Nascimento Pires

Elisangela de Melo Dias

Kezyane Karine Morais A. de Menezes

Saulo Pereira Barros de Almeida